

RESOLUÇÃO N° 040/2012, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III, da Resolução n° 39/2011, de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2012:

Unidade Orçamentária	Conta orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.3.90.39.00.00.00.00	449	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.000,00</b>

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária do Orçamento de 2012, abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária	Conta orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.3.90.36.00.00.00.00	447	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO